
$\qquad$
o Snr. Daniad de Almeida pretanar extlrpar o vaço Hypercrojslisír por infecção palustre. Não vê indicação parq essa intervenção, que só é justiticcada na at teç̧̃o deste orẽ̃o, quando ellas são furamente 10032 s .

No czso presente trata-sz de una infeç̧̃̃o genaratisada, ae rodo que a spleกəctonia se não prejutica não ot tere巛s vantagem.

Diz qua o Snr. Danial de klmadar acada de tazer uia convita official para que os saus collegas assistam á extirpaçĩo do baço, xffectzdo de hypertrochia devida ao impaludismo e, a, não obstanta nâo astar o
assump to na discussão, julez-se com o direito, attendando a importancia do masmo
á interpellar os súus collegas sobre a necossidade dessュ intervenção.


